

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

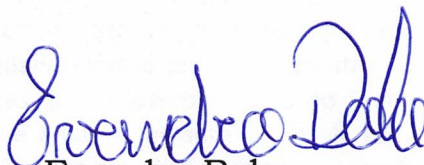
OF. CM. Nº 163/2022

Sertão Santana, 10 de maio de 2022.

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, diante do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Bem-estar Social acerca do Projeto de Lei nº1.630, de 22 de abril de 2022, encaminhar a orientação técnica IGAM nº8.855/2022, para que sejam observadas as pontuais sugestões de correção quanto à composição do Conselho Municipal de Habitação para adequação do projeto de Lei em questão.

Permanecemos no aguardo da resposta ao presente ofício para prosseguimento da referida proposição.



Evandro Robe

Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana

EXMO. SR.
IRIO MIGUEL STEIN
PREFEITO MUNICIPAL

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!